COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 45
Rubrica
P.M.S.

O DESCONTO PODE SER ATÉ DE 90% DA DÍVIDA DISPENSADA

PRAZO de adesão ao Refis do IPVA vai até 28 de fevereiro

[O contribuinte que possui débitos do imposto até o ano de 2021, pode ter até 90% da dívida dispensada]

Isabela Lopes
Repórter

Termina no dia 28 de fevereiro, o prazo de adesão ao Refis do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), lançado no fim de dezembro, pela Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-PI). O contribuinte que possui débitos do imposto até o ano de 2021, pode ter até 90% da dívida dispensada.

Para aderir ao Refis é fácil. Basta acessar o site da Sefaz e clicar em darweb. Em seguida escolha a opção remissão de IPVA. Na tela seguinte coloque o Renavam do veículo e clique em consultar débitos. Em seguida é só confirmar os valores e imprimir o boleto.

1.000 UFR-PI, por tributo, poderá obter o benefício previsto neste artigo desde que pague o valor excedente, à vista ou parcelado, com a primeira parcela no valor correspondente a: 10% do valor do débito para motocicletas de até 150 cilindradas E 20% do valor do débito para os demais veículos.

Além disso, a homologação pelo Fisco estadual se dará no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 05 dias úteis, contados da data da formalização do ingresso no programa, que não poderá exceder o último dia útil do mês da adesão.

A instituição do programa de parcelamento de débitos do IPVA e de extinção de créditos tributários e não tributários do Detran-PI e da Secretaria de Estado dos Transportes está prevista na Lei nº 7.705, de 23 de dezembro de 2021, aprovada pelos deputados estaduais na Assembleia Legislativa.

>>> CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DO DETRAN E SETRANS

O artigo 3º do mesmo decreto diz que "ficam extintos os créditos de natureza não tributária Detran e da Setrans, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, inclusive os decorrentes de denúncia espontânea formalizada, relativos a fatos geradores ocorridos até dezembro de 2021, atualizados até a data do processamento, que não ultrapassem o valor global de 1.000 UFR-PI (mil unidades fiscais de referência do Estado do Piauí) por veículo: 10% do valor do débito para motocicletas de até 150 cilindradas e 20% do valor do débito para os demais veículos.

E de acordo com o parágrafo (§) 1º do decreto, o contribuinte que possuir o débito cuja soma supere o valor de 1.000 UFR-PI poderá obter o benefício previsto neste artigo desde que pague o valor excedente, à vista ou parcelado, com a primeira parcela no valor correspondente a: 10% do valor do débito para motocicletas de até 150 cilindradas e 20% do valor do débito para os demais veículos.

Vale ressaltar, inclusive está disposto no parágrafo (§) 2º do artigo 3º do referido decreto, que esse dispositivo não se aplica às infrações especificadas nos art. 165, 165-A e 306 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

COMO FAZER A ADESÃO PARA IPVA

Para ingressar no programa, o contribuinte deverá formalizar a opção em uma das Agências de Atendimento ou na página da Secretaria da Fazenda (Sefaz), por meio do endereço: https://webas.sefaz.pi.gov.br/darweb/ e clicar em Remissão de IPVA.

É importante ressaltar, inclusive está previsto no artigo 5º do decreto, que os valores dos débitos objetos do programa poderão ser parcelados em até 12 parcelas mensais, que terão como vencimento o dia 25 de cada mês, e cada parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) UFRs-PI.

ADESÃO PARA LICENCIAMENTO E MULTAS DO DETRAN

Além de aderir diretamente na sede do Detran, o contribuinte pode fazer a anistia pela internet, tanto para multas como para o licenciamento. Basta clicar nos links: Refis de licenciamento: http://servicosonline.detran.pi.gov.br/web-atendimento/public/renavam/anistia/licenciamento/index.jsf ou Refis de multas: http://servicosonline.detran.pi.gov.br/web-atendimento/public/renavam/anistia/multa/index.jsf

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI), na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/02/2022 o requerimento pelo qual o senhor JOÃO HIPOLITO DA SILVA RÊIS, inscrito no CPF nº 011.222.403-25, residente e domiciliado na Rua Zacarias de Goes e Vasconcelos, nº 338, Bairro Centro, Oeiras-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 2022.02.33, de 04/02/2022, do imóvel urbano constante de UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 22.76,80ha (VINTE E DOIS HECTARES E SETENTA E SEIS ARES E OITENTA CENTIARES), situado no lugar "Pitombas", zona rural em Oeiras (PI). Assim sendo, ficam intimados/notificados, Ao Norte limita com Antonio Madeira Reis, ao Sul limita com Paulliano Pereira de Oliveira e Hipolito Constancio, ao Leste limita com Julio Neto Santos, ao Oeste limita com Edilson Santos Silva, descendentes, sucessores e os confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oeiras (PI), 01 de Fevereiro 2022. Manoel Leal Junior. Escrevente Substituto - Registrador

---

COMPLEXO FOTOVOLTAICO MARANGATU SOLAR II SPE S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação Nº PI-LI-00315-7/2022, com validade até 04/02/2025, para o empreendimento COMPLEXO FOTOVOLTAICO MARANGATU SOLAR II constituído por 06 (seis) usinas fotovoltaicas, denominadas UFV Marangatu 7 à 12, com potência total de 180,0 MW, em uma área de 519,56 hectares, no município de Brasileira, estado do Piauí. O requerente informa o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Objeto da licitação: a Registro de Preço para futura aquisição veículos, Novo, 0 km (zero quilômetros), objetivando atender as necessidades do município de Luzilândia e suas Secretarias. Data da abertura: 22 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, local de abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMS, FUNDEB, FMAS e outros recursos próprios. Valor Previsto: R$ 355.860,00. Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h as 13h. Fone: (86) 3383-1173, e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD no município de Luzilândia-PI, conforme anexo I da Tomada de Preço. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço; tipo da licitação: menor preço por global; data do credenciamento e abertura da documentação e propostas: 28/02/2022 às 08h30min. Local: Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI - Estabelecida a Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h as 13h. Fone: (86) 3383-1173. Valor Previsto: R$ 500.000,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS e Processo do Convênio: 2510001/05/3201/33, editar. A disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h as 13h.

Luzilândia, 09 de fevereiro de 2022.
AQUILES LIMA NASCIMENTO
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/PMPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2022, às 8:00h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 001/2022/PMPL, tipo menor preço, através do Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de lanchamento escolar, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Paes Landim-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 88.080,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação por meio do endereço eletrônico: cplpaeslandim2021@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14:00h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 002/2022/PMPL, tipo menor preço, através do Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de transporte escolar, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Paes Landim-PI, estimativa para o calendário letivo de 2022, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 388.310,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cplpaeslandim2021@gmail.com

Paes Landim (PI), 09 de fevereiro de 2022
VITOR BORGES SILVA
Pregoeiro/PMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 0.010.000.174/2022. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira e Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, do tipo Menor Preço Por Item, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e seus anexos cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para contratação parcelada dos serviços de suporte técnico em apoio de vede para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. O recebimento das propostas: A partir do dia 10/02/2022 às 17h (Horário de Brasília - DF). Do encaminhamento e abertura das propostas: A partir do dia 23/02/2022 às 08h (Horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: a partir do dia 23/02/2022 às 09h. Endereço Eletrônico: DF: licitacoes e do Banco do Brasil. Informações pelo e mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados no CPL-PMP que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 0.010.000.271/2022. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de sua Pregoeira e Senhora Maria do Socorro Silva Martins Moura e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 001/2022 de 01 de janeiro de 2022, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, do tipo Menor Preço Por Item, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e seus anexos cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para aquisição parcelada de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos leves, maníveis pelas Secretarias e Fundos do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. O recebimento das propostas: A partir do dia 10/02/2022 às 17h (Horário de Brasília - DF). Do encaminhamento e abertura das propostas: A partir do dia 23/02/2022 às 08h (Horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: a partir do dia 23/02/2022 às 10h. Endereço eletrônico: DF: licitacoes e do Banco do Brasil. Informações pelo e mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados no CPL-PMP que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Pajeú do Piauí-PI, 09 de fevereiro de 2022
MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA
Pregoeira/CPL-PMPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A P.M. de Santana do Piauí, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiaria da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório: Pregão Presencial nº 009/2022. Processo Administrativo nº 020/2022. Objeto: Locação de 01 veículo com motorista para a secretaria municipal de saúde do município de Santana do Piauí - PI. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiaria à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Ordinários; 600 - SUS Governo Federal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - 33.90.36; Valor estimado: R$ 2.500,00 - Mensal. Data da Abertura: 23 de fevereiro de 2022. Hora da Abertura: 08:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A P.M. de Santana do Piauí, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiaria da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório: Pregão Presencial nº 009/2022. Processo Administrativo nº 021/2022. Objeto: Prestação de serviços de informática e recarga de cartuchos para o município de Santana do Piauí - PI. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. adjudicação: por item. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiaria à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Ordinários; 540 - Fundeb; 541 - Fundeb Complementação da União-VAAT; 621 - SUS Governo Estadual; 600 - SUS Governo Federal; 660 - Fnas; Elemento De Despesa: 33.90.39. Valor estimado Lote I - Recarga Cartuchos E Toner: R$31.732,10. Valor Estimado Lote II - Serviços e Manutenção Equipamentos: R$73.694,97. Valor Estimado Lote III - Serviços e Manutenção Impressoras: R$28.723,50. Data da Abertura: 23 de fevereiro de 2022. Hora da Abertura: 09:30hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A P.M. de Santana do Piauí, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiaria da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório: Pregão Presencial nº 012/2022. Processo Administrativo nº 024/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de abastecimento, balanceamento e serviços correlatos, para a prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiaria à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Ordinários; 540 - Fundeb; 541 - Complementação da União-621 - SUS Governo Estadual; 600 - SUS Governo Federal; Elemento De Despesa: 33.90.30. Valor estimado: R$24.350,00. Data da Abertura: 23 de fevereiro de 2022. Hora da Abertura: 13h30min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.

Santana do Piauí - PI, 09 de fevereiro de 2022
Jonicléia Rocha Rodrigues
Pregoeira